



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA

Às 14h30min, do dia 14 do mês de junho do ano de 2017, nas dependências da Universidade Católica de Santos UniSantos, mantida pela Sociedade Visconde de São Leopoldo, situada à avenida Conselheiro Nébias nº 300, em Santos (SP), reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria GR nº 237/2017, a fim de procederem a abertura e julgamento dos envelopes nº 2 - "PROPOSTA COMERCIAL" relativos à CARTA CONVITE nº 2/2017, vinculada ao Processo nº 177/2016 - FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos, tendo como objeto a aquisição de Sistema de purificação de água com produção de água Tipo 1 - Recurso FEHIDRO. Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão de Licitação convidou a mim Antonio Carlos dos Santos Baltazar para secretariá-la. Ato contínuo a Presidente da Comissão solicitou aos membros da Comissão de Licitação que conferissem a inviolabilidade dos envelopes das propostas entregues. A Comissão, guiando-se pelos preceitos da legislação paulista que rege as licitações e a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, aplicável subsidiariamente, bem como pelo Instrumento Convocatório, iniciou a sessão. Passou-se à abertura dos envelopes das licitantes devidamente habilitadas em sessão pública realizada anteriormente, que se encontravam lacrados pelos membros da Comissão de Licitação naquela sessão e devidamente vistados. Verificadas as propostas apresentadas, constatou-se que as empresas SARTORIUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.437.141/0001-64 e VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 96.591.198/0001-46 (matriz) e CNPJ: 96.591.128/0004-99 (filial) atenderam às especificações técnicas e requisitos descritos no edital. A empresa licitante ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 65.838.344/0001-10 apresentou proposta de valor unitário de R\$ 27.550,50, não atendendo assim ao seguinte item constante do edital: item 1 – *somente serão atendidas propostas até o limite orçamentário de R\$ 20.600,00*, portanto, não foi classificada. Em relação às empresas classificadas a empresa SARTORIUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.437.141/0001-64

PO. [assinatura] [assinatura]



apresentou o melhor preço (R\$ 16.800,00) ficando, portanto, em primeiro lugar e a empresa VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ: 96.591.198/0001-46 (matriz) e CNPJ: 96.591.128/0004-99 (filial) apresentou o valor de R\$ 18.000,00, ficando, portanto, em segundo lugar. A Comissão de Licitações declara assim a empresa SARTORIUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 03.437.141/0001-64, vencedora do certame em questão. A presidente da Comissão informou que para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da íntegra desta deliberação será através da página eletrônica da UniSantos, na internet (www.unisantos.br) cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Prof^a. Me. Leticia Caricari Seco Maciel Lourenço
Presidente da Comissão de Licitação

Prof.^o. Me. Antonio Carlos dos Santos Baltazar
Membro da Comissão de Licitação

Prof.^o. Dr. Mauricio Marques Pinto da Silva
Membro da Comissão de Licitação